Indicação n.° 361/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 25 de agosto de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a construção de um obstáculo do tipo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Spinardi, defronte ao número 1247, onde funciona a Igreja Batista Independente Betel.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos fiéis e de moradores adjacentes, visto que no local é comum observar grande fluxo de veículos em alta velocidade, colocando em risco a vida de todos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 25 de agosto de 2014.

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador - PROS =